



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Resolução nº 1/2018, de 1º de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o plano de cargos da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos artigos 2º e 7º da Resolução nº 1/2018, de 1º de fevereiro de 2018, modificados pela Resolução nº 4/2019, de 4 de abril de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. *A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG compõe-se dos seguintes órgãos:*

I - Órgãos de Assessoramento:

a) Secretaria Geral

a.1) Divisão de Expediente;

a.2) Divisão de Compras e Almocharifado

b) Procuradoria Jurídica

b.1) Procuradoria-Geral

II - Órgãos de Assessoramento e Comunicação:

a) Assessoria de Relações Institucionais

a.1) Assessoria de Imprensa

III - Órgãos de Atividade Meio:

Contadoria

(...)

Art. 7º. *A Assessoria de Relações Institucionais é o órgão responsável por atividades de:*

I - assessoramento da Presidência da Câmara na articulação e relacionamento com a comunidade e entidades públicas, incluindo os Poderes Executivo, Judiciário e demais Casas Legislativas, além de ONGs, sindicatos e associações;

II - assessoramento da Presidência da Câmara na identificação de decisões políticas e econômicas que possam afetar os interesses da Casa Legislativa, bem como sugerir ações e negociações;

III - direção dos trabalhos de comunicação, marketing e estratégias de relacionamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



IV - chefia da Assessoria de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, garantindo a transparência e publicidade dos atos da Casa Legislativa;

V - atuação para a consolidação da imagem da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí junto à sociedade;

VI - identificação e avaliação de oportunidades de parcerias institucionais, visando a troca de informações;

VII - coordenação de eventos e outras ações sociais do Poder Legislativo Santa-ritense;

VIII - direção do relacionamento da Câmara Municipal com a mídia;

IX - realização da gravação digital do áudio das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí;

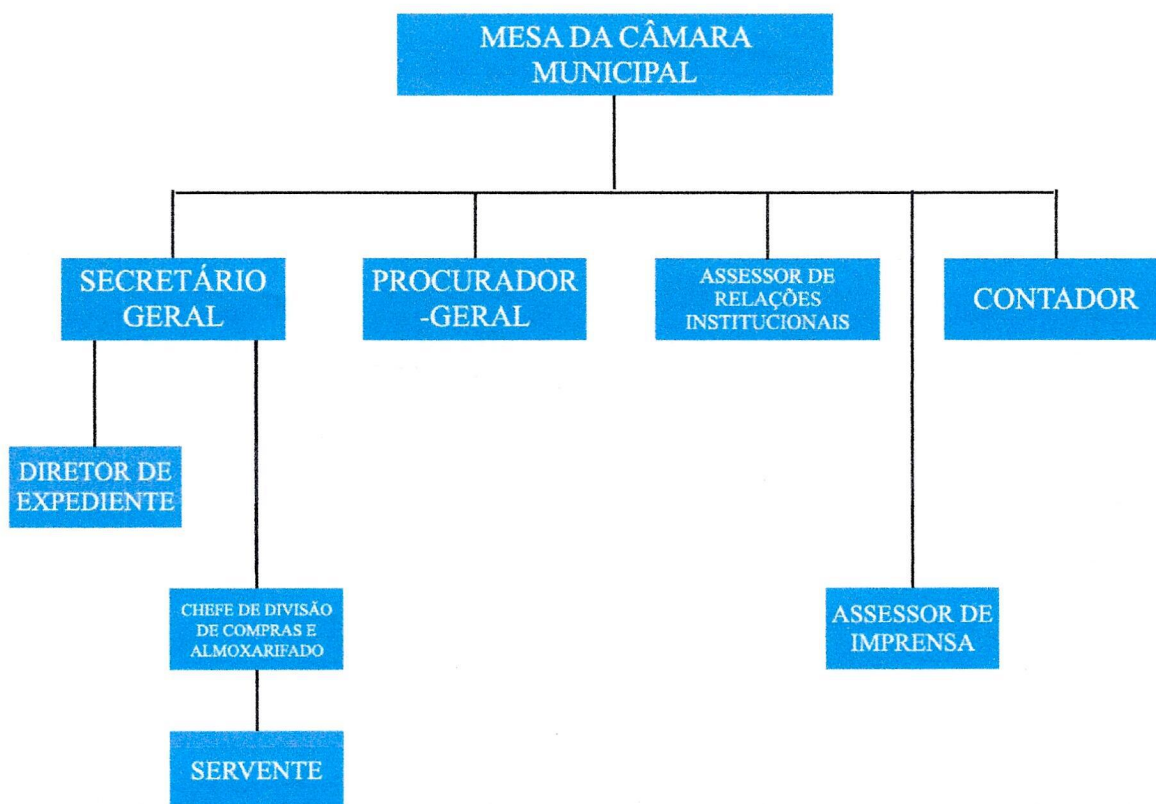
X - realização da edição e cópia das gravações em mídia digital para arquivamento na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí;

XI - realização dos ajustes necessários, durante as gravações, para obter a melhor qualidade das gravações;

XII - apoio à Secretaria Geral e à Procuradoria Geral da Câmara em suas demandas.

Art. 2º. Os anexos I e II da Resolução nº 1/2018, de 1º de fevereiro de 2018, passam a ter as seguintes configurações:

ANEXO I





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	JORNADA DE TRABALHO
CPC-1	Secretário Geral	1	A	6h diárias
CPC-2	Procurador-Geral	1	A	6h diárias
CPC-3	Contador	1	A	6h diárias
CPC-4	Assessor de Relações Institucionais	1	A	6h diárias
CPC-5	Chefe de Divisão de Expediente	1	B	6h diárias
CPC-6	Chefe de Divisão de Compras e Almoxrifado	1	C	6h diárias
CPC-7	Assessor de Imprensa	1	C	6h diárias

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL	JORNADA DE TRABALHO
CPE-1	Servente	1	I	6h

ANEXO II

QUADRO DOS SERVIDORES

Art. 4º. Fica alterado o anexo III da Resolução nº 1/2018, de 1º de fevereiro de 2018, com a inclusão do quadro de descrições e atribuições do cargo de Assessor de Relações Institucionais:

DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo: Assessor de Relações Institucionais

1. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

Diploma de nível superior;

Registro de Jornalista profissional ou Inscrição na OAB/MG

2. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assessorar a Presidência da Câmara na articulação e relacionamento com a comunidade e entidades públicas, incluindo os Poderes Executivo, Judiciário e demais Casas



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Legislativas, além de ONGs, sindicatos e associações; assessorar Presidência da Câmara na identificação de decisões políticas e econômicas que possam afetar os interesses da Casa Legislativa, bem como sugerir ações e negociações; dirigir os trabalhos de comunicação, marketing e estratégias de relacionamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí; chefiar a Assessoria de Imprensa e Comunicação da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, garantindo a transparência e publicidade dos atos da Casa Legislativa; atuar na consolidação da imagem da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí junto à sociedade; identificar e avaliar as oportunidades de parcerias institucionais, visando a troca de informações; coordenar eventos e outras ações sociais do Poder Legislativo Santa-ritense; dirigir o relacionamento da Câmara Municipal com a mídia; realizar a gravação digital do áudio das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí; realizar a edição e cópia das gravações em mídia digital para arquivamento na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí; realizar os ajustes necessários, durante as gravações, para obter a melhor qualidade das gravações; apoiar a Secretaria Geral e a Procuradoria-Geral da Câmara em suas demandas.

3. CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

Capacidade física; experiência profissional na área de comunicação social, jornalismo, marketing ou Direito; cortesia e trato no relacionamento; criatividade; versatilidade; habilidade de pesquisa; persistência; flexibilidade; postura profissional.

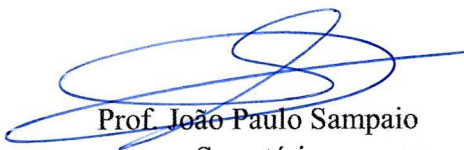
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de outubro de 2020.


Prof. Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí


Maria Aparecida de Paula
Vice-Presidente


Prof. João Paulo Sampaio
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

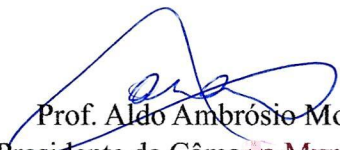
Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto tem o fim de alterar a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com o fim de extinguir a Procuradoria Adjunta Institucional e o cargo de Procurador Adjunto Institucional e criar a Assessoria de Relações Institucionais e o cargo de Assessor de Relações Institucionais, com o mesmo nível e forma de provimento do extinto.

Essa modificação visa adequar a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG às orientações do Ministério Público.

Portanto, confiantes no espírito público de cada um de nossos pares, aguardamos a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de outubro de 2020.


Prof. Aldo Ambrósio Morelli
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí


Maria Aparecida de Paula
Vice-Presidente

Prof. João Paulo Sampaio
Secretário